



São Paulo, 08 de junho de 2.004.

A Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular – **SBCCV** – recomenda às suas Regionais e a seus membros que a cobrança de honorários relativos aos serviços prestados a seguradoras, planos de saúde e convênios médicos, tenham como referencial a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimento Médicos – CBHPM, conforme tabela anexa.

Ressaltamos, ainda, que os profissionais devem estar atentos aos preceitos do Código de Ética Médica, conforme transcrição abaixo.

Art. 15 – *Deve o médico ser solidário com os movimentos de defesa da dignidade profissional, seja por remuneração condigna, seja por condições de trabalho compatíveis com o exercício ético-profissional da Medicina e o seu aprimoramento técnico.*

É vedado ao Médico:

Art. 77 - *Assumir emprego, cargo ou função, sucedendo a médico demitido ou afastado em represália a atitude de defesa de movimentos legítimos da categoria ou da aplicação do Código.*

Art. 78 – *Posicionar-se contrariamente a movimentos legítimos da categoria médica, com a finalidade de obter vantagens.*

Art. 80 – *Praticar concorrência desleal com outro médico*

Na mesma esteira, o Estatuto da SBCCV, artigo 15, dispõe ser vedado ao membro aceitar remuneração abaixo das acordadas pela SBCCV e/ou regionais, respeitando as deliberações do Conselho Federal de Medicina, constituindo infração ética, punível com advertência e/ou expulsão dos quadros da SBCCV.

Certos de sua costumeira acolhida e à disposição para o que se fizer necessário, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Fernando Kubrusly
Secretário SBCCV



SISTEMA CARDIO-CIRCULATÓRIO			3.09.00.000-9		
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
DEFEITOS CARDÍACOS CONGÊNITOS (3.09.01.000-4)					
3.09.01.001-2	Ampliação (anel valvar, grandes vasos, átrio, ventrículo)	11C	-	2	6
3.09.01.002-0	Canal arterial persistente – correção cirúrgica	10B	-	1	6
3.09.01.003-9	Coarctação da aorta – correção cirúrgica	10C	-	2	5
3.09.01.004-7	Confecção de bandagem da artéria pulmonar	10C	-	2	6
3.09.01.005-5	Correção cirúrgica da comunicação interatrial	11B	-	2	6
3.09.01.006-3	Correção cirúrgica da comunicação interventricular	11C	-	3	7
3.09.01.007-1	Correção de cardiopatia congênita + cirurgia valvar	13B	-	3	8
3.09.01.008-0	Correção de cardiopatia congênita + revascularização do miocárdio	13C	-	3	8
3.09.01.009-8	Redirecionamento do fluxo sanguíneo (com anastomose direta, retalho, tubo)	14A	-	2	6
3.09.01.010-1	Ressecção (infundíbulo, septo, membranas, bandas)	11B	-	2	6
3.09.01.011-0	Transposições (vasos, câmaras)	14B	-	2	6
VALVOPLASTIAS (3.09.02.000-0)					
3.09.02.001-8	Ampliação do anel valvar	13C	-	2	6
3.09.02.002-6	Cirurgia multivalvar	14A	-	3	8
3.09.02.003-4	Comissurotomia valvar	13A	-	2	6
3.09.02.004-2	Plastia valvar	13C	-	2	6
3.09.02.005-0	Troca valvar	13B	-	3	7
CORONARIOPATIA (3.09.03.000-5)					
3.09.03.001-3	Aneurismectomia de VE	13C	-	2	6
3.09.03.002-1	Revascularização do miocárdio	13C	-	3	7
3.09.03.003-0	Revascularização do miocárdio + cirurgia valvar	14A	-	3	8
3.09.03.004-8	Ventriculectomia parcial	13C	-	3	7
MARCAPASSO (3.09.04.000-0)					
3.09.04.001-9	Cárdio-estimulação transesofágica (CETE), terapêutica e diagnóstica	2C	-	-	0
3.09.04.002-7	Implante de desfibrilador interno, placas e eletrodos	9C	-	2	5
3.09.04.003-5	Implante de eletrodo atrial	4C	-	1	3
3.09.04.004-3	Implante de eletrodo atrial e ventricular	5B	-	1	3
3.09.04.005-1	Implante de eletrodo ventricular	4C	-	1	3
3.09.04.006-0	Implante de estimulador cardíaco artificial multissítio	9C	-	1	3
3.09.04.007-8	Implante de gerador	4C	-	1	3
3.09.04.008-6	Instalação de marcapasso epimiocárdio temporário	6A	-	1	3
3.09.04.009-4	Marca passo temporário à beira do leito	3C	-	-	3
3.09.04.010-8	Recolocação de eletrodo	3C	-	1	3
3.09.04.011-6	Retirada do sistema (não aplicável na troca do gerador)	8A	-	1	3
3.09.04.012-4	Troca de gerador	4C	-	1	3



OUTROS PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS BÁSICOS NECESSÁRIOS (3.09.05.000-6)					
3.09.05.001-4	Colocação de balão intra-aórtico	5A	-	1	4
3.09.05.002-2	Colocação de stent na aorta sem CEC	12B	-	2	5
3.09.05.003-0	Instalação do circuito de circulação extracorpórea convencional	8A	-	2	6
3.09.05.004-9	Instalação do circuito de circulação extracorpórea em crianças de baixo peso (10kg)	8A	-	2	7
CIRURGIA ARTERIAL (3.09.06.000-1)					
3.09.06.003-6	Aneurisma de aorta-torácica – correção cirúrgica	13C	-	3	7
3.09.06.008-7	Aneurismas torácicos ou tóraco-abdominais – correção cirúrgica	14A	-	4	7
3.09.06.016-8	Cateterismo da artéria radial – para PAM	2B	-	1	1
3.09.06.017-6	Correção das dissecções da aorta	14A	-	2	7
3.09.06.019-2	Endarterectomia carotídea – cada segmento arterial tratado	11B	-	3	6
PERICÁRDIO (3.09.18.000-7)					
3.09.18.001-5	Correção Cirúrgica das arritmias	10B	-	3	5
3.09.18.002-3	Drenagem do Pericárdio	6 A		1	4
3.09.18.003-1	Pericardiocentese	5 A			2
3.09.18.004-0	Pericardiotomia	8C		2	4
MIOCÁRDIO (3.09.20.000-8)					
3.09.20.001-6	Biópsia do Miocárdio	8 A	-	1	4
3.09.20.002-4	Cardiomioplastia	13C		2	7
3.09.20.003-2	Cardiotomia (ferimento, corpo estranho, exploração)	10B		1	5